

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2006:

Filipa Isabel de Campos Ruão Pereira.  
Alzira Maria Pinto Macedo Soares.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.  
3000220295

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

### Aviso n.º 34/06

#### Nomeação

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho de 15 de Novembro de 2006 e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de topógrafo de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, publicado nas instalações da Câmara Municipal, cuja lista de classificação final foi homologada por meu despacho de 8 de Novembro de 2006, foi nomeado Luís Miguel Caeiro Nico Ramalho, classificado em 1.º lugar com 16,727 valores, para ocupar o referido lugar a que corresponde a remuneração 714,66 euros, escalão 1, índice 222.

O candidato ora nomeado deve aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, contados a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas — alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.  
1000308087

## JUNTA DE FREGUESIA DE LUSO

### Aviso

#### Reclassificação de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 15 de Novembro de 2006, ao abrigo de disposição conjugada do artigo 2.º, alínea *e*), e artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 219/2000, de 9 de Setembro, foi autorizada a reclassificação da funcionária Maria de Lurdes Jesus Cardoso Bastos, com a actual categoria de auxiliar administrativa, posicionada no escalão 2, índice 137, para a categoria de assistente administrativa escalão 1, índice 199.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

[Isento do visto de Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Homero Cristina Serra*.  
1000308083

## JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

### Edital

#### Brasão, bandeira e selo

Jorge Eduardo Carvalho Gomes, presidente da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, concelho de Braga, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Mire de Tibães, tendo em conta o parecer da Comissão Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses em 28 de Setembro de 2006, e que foi aprovada sob proposta da Junta de Freguesia, na sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 17 de Novembro de 2006:

**Brasão** — escudo de azul, dois leões de ouro, sustendo cada um nas mãos um báculo de ouro, postos em cortesia, alinhados em faixa; em chefe, mitra de prata com os seus Fanhões, guarnecida e forrada de vermelho; campanha diminuta onçada, de prata e azul de três tiras. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco com a legenda a negro: «MIRE DE TIBÃES».

**Bandeira** — branca. Cordão e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro.

**Selo** branco — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Mire de Tibães — Braga».

18 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Jorge Eduardo Carvalho Gomes*.  
1000308080

## JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA

### Edital

#### Brasão, bandeira e selo

Porfirio Pinto, presidente da Junta de Freguesia de Moimenta, do município de Cinfães, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Moimenta, do município de Cinfães, tendo em conta o parecer emitido em 5 de Setembro de 2006, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 21 de Outubro de 2006:

**Brasão** — escudo de verde, com um báculo de ouro, posto em pala e uma mó de prata, vazia do campo, alinhados em pala, entre dois toros de prata, postos em pala. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «MOIMENTA — CINFAES».

**Bandeira** — amarela. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

**Selo** — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Moimenta — Cinfães».

13 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Porfirio Pinto*.  
1000306998

## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso

Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e nos termos da alínea *g*) do n.º 1 artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para os devidos efeitos, torna-se público que, em cumprimento da deliberação de executivo de 11 de Outubro de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, concurso externo para provimento de dois lugares para a categoria de auxiliar administrativo, existente no quadro de pessoal desta Junta de Freguesia.

Em conformidade com o disposto do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se constar:

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — Local de trabalho — o local de trabalho será no edifício da sede da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, ou noutro, a cargo desta autarquia.

3 — Remuneração — a remuneração corresponderá ao índice 128, escalão 1, a que corresponde o valor de 412,06 euros.

4 — Requisitos gerais — a este concurso serão admitidos os candidatos que reúnam os requisitos abaixo indicados até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, de acordo com o estipulado nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b*) Ter 18 anos completos;

*c*) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

*d*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

*e*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*f*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, no prazo supracitado, a entregar no edifício da sede da Junta de Freguesia ou a enviar pelos correios para a Junta de Freguesia, Rua de Raul Carapinha, 1500-542 Lisboa.

5.1 — O requerimento deve conter os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa do candidato (nome completo, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número